

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 231/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.004223/2024.21, Parecer Técnico N.º 306/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: RONI VALDIR WERNER
CPF/CNPJ: 018.123.119-07
ENDEREÇO: RUA TACUTU, N.º. 47 – APTO. 06, BAIRRO: SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 77,5340 HECTARES

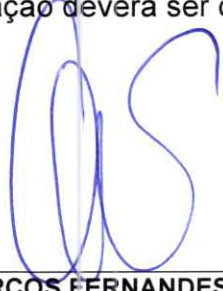
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA BARBARA (MACLAREN) LOTE 35, ZONA RURAL – ALTO ALEGRE/RR.

VALIDADE: 29/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 29/07/2024


GLICERIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 03°21'23,41" N Longitude: 60°13'07,07" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.004216/2024.29** / Parecer Técnico Nº:

315/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.695,48

VISTORIA: 200,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NATÁLIA VIEIRA DE SOUSA- ART: NºRR20230127509

RECEBIDO